

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 017/2025

Destitui o Usuário Gerenciador do Portal do Gestor TCE/RN da Câmara Municipal de Bodó/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a pessoa abaixo qualificada, da atribuição de “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada **Câmara Municipal de Bodó/RN**, na operação do Portal do Gestor TCE/RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE.

NOME: Camila Isabele Souza Luiz
CARGO: Presidente da Câmara Municipal
CPF: 061.XXX.XXX-81

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.

Publique-se.

Câmara Municipal de Bodó/RN, 07 de janeiro de 2025

Ver. José Vilânio Assunção de Melo Lula
Presidente

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA
Código Identificador: 36050773

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/01/2025. EDIÇÃO 2066. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>